Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 321, DE 2 DE JUNHO DE 1.969.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 30.000,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº - 1.068, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$- 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), na Secretaria Municipal da Fazenda, para atender despesas com a conclusão das obras do Viaduto Ruben Berta, na Avenida Maurício Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação- do orçamento em vigor:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.3-9.5-Prosseguimento e conclusão de obras:
Parque Municipal .....NCR$ 30.000,00

Art. 3º - Para atendimento da despesa decorrente dêste- Decreto servirá de recurso a redução de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 de junho de 1.969.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 2 de junho de 1.969.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda